



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1163/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora GERLEUDA BATISTA DE JESUS, matrícula n.º 315888 (Cód. 315888), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, unidade Patos-PB, para o exercício de suas funções até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de novembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1164/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora DANILA PINTO NÓBREGA GADELHA, matrícula n.º 258451 (Cód. 258451), ocupante do cargo de Médico Especialista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1º de novembro de 2019 a 1º de novembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1165/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 05/11/2019, a senhora KELLYANE SILVA DANTAS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO FINANCEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1166/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - DETERMINAR O RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM à servidora RAQUEL ARAÚJO DE SOUSA MEDEIROS, matrícula n.º 31547977 (Cód. 31545861), ocupante do cargo de Diretor do Centro de Especialidades e Apoio a Diagnósticos na Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da disposição oriunda do município de São José de Espinharas-PB, a partir de 10 de dezembro de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências para comunicação à interessada e ao município de São José de Espinharas-PB.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1167/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora FRANCISCA ILVA LACERDA ROBERTO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1168/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora LETÍCIA DE LIMA GUEDES RAMOS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DO CENTRO DIA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1169/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

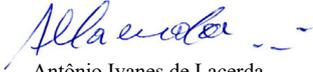
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora MILENA DIAS DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1170/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

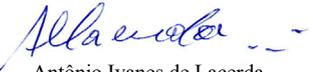
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora JOSENILDA TAVARES DE LIMA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DO CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1171/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

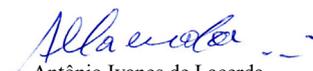
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a servidora MILENA PINTO CHAVES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DO BANCO DE ALIMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1172/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora KÉSIA NAARA CARNEIRO DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de dezembro de 2019.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. P.A. 001/2019 - SECAD. Objeto: apuração da legalidade, da regularidade e dos demais esclarecimentos pertinentes à composição e à sedimentação dos valores da remuneração dos Agentes Fiscais de Tributos, face à legislação específica e demais normas incidentes no direito. Gabinete do Secretário Municipal de Administração – Marcos Túlio Rodrigues Athayde.

CONTRATOS E CONVÊNIOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao processo administrativo nº 007/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e JOSÉ DOS SANTOS NETO - ME; Objeto Contratual: Serviço referente à Contratação de empresa visando os eventuais fornecimentos parcelados de água mineral e derivados, destinados a atender as necessidades das secretarias de saúde, educação, desenvolvimento social e administração do município de Patos - PB; Modalidade: Pregão Presencial Nº 01.002/2018; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem a finalidade de ACRESCER em R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais), passando com isto o valor total contratado para R\$ 94.426,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais), perfazendo o percentual aproximado de 13,05% (treze vírgula zero cinco por cento), sendo que o aditivo recair apenas sobre o item 01 do contrato, onde passou o valor do item para R\$ 83.904,00 (oitenta e três mil novecentos e quatro reais), que equivale a 15% (quinze por cento) do licitado para o referido item, conforme preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações Fundamentações constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Prefeito interino Antônio Ivenes de Lacerda e JOSÉ DOS SANTOS NETO - ME.

Antônio Ivenes de Lacerda
Prefeito interino

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB